



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º _____

Processo n.º 595 109

(a) _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº /09

Projeto de Lei nº. 193/2009

"Institui a Semana da Capoeira na Cidade de Hortolândia."

Autor: Vereador Paulo Pereira Filho

Relatora: Vereadora Terezinha C. Prativiera

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura Instituir na Cidade de Hortolândia a Semana da capoeira a ser realizada anualmente na primeira semana do Mês de Novembro. A proposta visa a realização de atividades ligadas à arte e cultura da Capoeira na Cidade.

II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 27 de Outubro de 2009.

TEREZINHA C. PRATIVIERA
Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:

RENATA BELUFE
Vereadora

CLODOMIRO B. GONÇALVES
Vereador